

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.09.2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – 17.09.2021

Em 17 de setembro de 2021, às 11h, reuniram-se virtualmente para a reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sob a presidência da Exma. Juíza Titular Regina Celi Vieira Ferro, a Exma. Juíza do Trabalho aposentada Vanda Ferreira da Cruz; e os servidores: Alexandre Aguena Arakaki, Aline Maria de Castro Silva Rocha, Daniela Louise da Serra Ogata, Débora Forlin Granja, Eduardo Antonio Engholm Cardoso, Elaine Caire, Eliana Maiellaro, Fernanda Izídio de Oliveira Cimino, Filipe Gioielli Mafalda, Gabriel Pio de Paula, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Jorge Costa Silva, José Renato das Graças Amaral, Katia Regina Cezar, Karla Méa Marcos Pereira (representando José Américo Zampar Junior), Roberta Kelly Garcia (representando Gilda Garcia), Leandro Totti Feijoo (representando José Erigleidson da Silva), Lucas Macário Oliveira de Queiróz, Marcus Vinícius da Silva Batista e Rodrigo Lopes Nabarreto. Presentes, ainda, os servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Thais Tie Myasaki, Thays Martinez e o aprendiz Bruno da Silva Porto.

Ausentes, justificadamente, o Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga, a Exma. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo e o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior; e os servidores: Claudia Dantas de Almeida Moniak, Daniela Ferrari Kovács, Dulcinéa Lima de Jesus Figueiredo, Gilda Garcia, José Américo Zampar Júnior, José Erigleidson da Silva, Ludmilla Cavarzere de Oliveira, Luís Carlos de Paula Reseck, Luiz Filipe Furtado Fernandes, Narjara Jacó da Silva e Silva, Odair Pinto de Oliveira, Ronaldo Prado Amorosino, Thaísa Carla Santos do Nascimento, Vanessa Spadotto Alves e Vera Lucia de Oliveira Aguiar.

A Presidente, Exma. Juíza Regina Vieira Ferro, iniciou a reunião, cumprimentou e agradeceu a todos(as) pela participação.

Ato contínuo, passou a palavra ao servidor Ivo Ramalho, que deu ciência dos próximos eventos a serem realizados pela Escola Judicial e Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT-2:

a) Curso As Dimensões da Acessibilidade e a Inclusão Laboral das Pessoas com Deficiência (20, 21, 22, 27, 28 e 29 de setembro de 2021 das 15:00 às 17:00 horas);



- b) Palestra sobre Aposentadoria da Pessoa com Deficiência (24 de setembro de 2021 das 16:00 às 18:30 horas);
- c) Ciclo de palestras sobre a Lei Brasileira de Inclusão, em celebração aos 5 anos de sua vigência (de 05 a 08 de outubro de 2021 das 17:00 às 19:00 horas).
- d) Direitos Fundamentais e as pessoas com deficiência, a ser ministrado pela Sra. Daniela Kovacs, a partir do próximo dia 13 de outubro.
- O Sr. Ivo Ramalho reforçou a importância de que os membros da CPAI participem e ajudem a divulgar referidos cursos. A esse respeito, solicitou-se especial atenção da Secretaria de Comunicação Social para o envio de e-mail marketing dirigido aos servidores e magistrados do Tribunal.
- O Sr. Filipe Gioielli Mafalda sugeriu que os cursos e palestras sejam preferencialmente realizados logo no início ou ao final do expediente, de forma a facilitar a participação das pessoas e a organização do trabalho.

Em seguida a Exma. Presidente passou para o segundo item da pauta para a apresentação e ciência dos dispositivos da Resolução nº 401/2021, do C. Conselho Nacional de Justiça, norma que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão. Seguindo a divisão didática proposta e encaminhada anteriormente por e-mail, os membros da CPAI fizeram explanações sobre os artigos 1º a 3º da supracitada resolução, deixando-se os seguintes para reuniões posteriores, em razão do avançar do tempo.

Por fim, a palavra foi passada à Sra. Thais Myasaki para falar sobre o 3º item da pauta, a fim de dar ciência das atribuições constantes do Anexo da Resolução CNJ nº 401/2021, que estabelece a necessidade do acompanhamento e do fornecimento de informações que deverão ser registradas anualmente no sistema PLS-Jud. Esses dados serão solicitados pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores às seguintes unidades: Secretaria de Gestão de Pessoas, Escola Judicial, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial, Coordenadoria de Serviços Integrados a Qualidade de Vida, Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos, Ouvidoria dentre outras áreas do TRT-2.

Ainda, destacou-se a importância de que as referidas áreas se organizem para coletar os dados requisitados no anexo da Resolução CNJ nº 401/2021.

O Sr. Leandro Totti complementou acerca da necessidade de se catalogar esses diversos indicadores, pois tais dados impactam no Plano de Logística Sustentável (PLS), com reflexos em toda a instituição. Assim, enfatizou a importância de cada área planejar o meio de reunir essas informações.

Nesse sentido, a Sr. Fernanda Izídio de Oliveira Cimino esclareceu que o preenchimento do sistema PLS-Jud será anual e ressaltou a necessidade das áreas se organizarem para alimentar mensalmente um controle interno, a fim de facilitar o registro dos indicadores.

Por fim, o Sr. Filipe sugeriu o envolvimento do pessoal da área de estatística e gestão de indicadores



para contribuírem com estratégias de levantamento e compilação dos dados.

Nada mais havendo a ser tratado, a Exma. Presidente agradeceu a presença de todas e todos, dando por encerrada a reunião.

## REGINA CELI VIEIRA FERRO Presidente em exercício da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

